

EDITAL Nº 01/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

I CONGRESSO PARAIBANO DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E NEUROMODULAÇÃO CLÍNICA

“Cuidar da mente, compreender o cérebro: desafios da Psicologia na atualidade”

DESENVOLVIMENTO CLÍNICA PSICOLÓGICA

12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2026, ECO BUSINESS CENTER - CENTRO COMERCIAL / AUDITÓRIO / ESTACIONAMENTO, JOÃO PESSOA - PB

1. DA APRESENTAÇÃO E DA FINALIDADE

A **DESENVOLVIMENTO CLÍNICA PSICOLÓGICA**- Instituição Promotora/Realizadora, por meio da Comissão Organizadora e da Comissão Científica do I Congresso Paraibano de Psicologia, Neuropsicologia e Neuromodulação Clínica, torna público o presente Edital de Chamada para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos.

O Congresso tem como tema “Cuidar da mente, compreender o cérebro: desafios da Psicologia na atualidade” e busca promover a integração entre Psicologia, Neuropsicologia e Neuromodulação Clínica, incentivando a qualificação profissional, a produção científica, o diálogo interdisciplinar e a ampliação de práticas éticas e baseadas em evidências ao longo do ciclo de vida.

A chamada destina-se à seleção de trabalhos científicos e técnico-profissionais alinhados aos eixos temáticos do evento, para apresentação nas modalidades Comunicação Oral e Pôster Científico, com possibilidade de publicação nos anais e participação na premiação dos melhores trabalhos, conforme as condições deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS

- Estimular a produção, a sistematização e a divulgação do conhecimento científico nas áreas de Psicologia, Neuropsicologia, Neurociências e Neuromodulação Clínica;
- Favorecer o intercâmbio entre estudantes, profissionais, docentes, pesquisadores e instituições;
- Promover reflexão crítica, ética e interdisciplinar sobre práticas de avaliação, intervenção, reabilitação e cuidado em saúde mental;

- Valorizar pesquisas e experiências desenvolvidas na Paraíba, no Nordeste e em outros contextos;
- Incentivar práticas fundamentadas em evidências científicas, respeito aos direitos humanos e responsabilidade profissional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais, docentes e pesquisadores das áreas de Psicologia, Neuropsicologia, Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Pedagogia, Psicopedagogia, Neurociências, Saúde, Educação, Justiça e áreas afins, desde que os trabalhos estejam relacionados aos eixos do Congresso.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A submissão será realizada exclusivamente por meio de [PLATAFORMA/FORMULÁRIO ELETRÔNICO], no período de **26.08.2026** a **30.09.2026**, até as **23h59** do último dia.
- Pelo menos o autor responsável pela submissão deverá estar regularmente inscrito no Congresso no momento do envio do trabalho, e proferir a defesa e ou apresentação do trabalho. Caso o autor principal não possa participar da apresentação, poderá nomear outro autor, desde que esteja inscrito no congresso. Os demais autores poderão efetivar a inscrição, caso participem da apresentação dos trabalhos, até **-30.09.2026**.
- Cada participante poderá submeter até **2(dois)** trabalhos como autor principal e participar de até **4(quatro)** trabalhos no total.
- Cada trabalho poderá conter até **5(cinco)** autores, incluído o orientador, quando houver. Trabalhos multicêntricos ou interdisciplinares poderão ter número superior mediante justificativa no ato da submissão.
- A submissão implica ciência e concordância integral com as normas deste Edital.
- Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, fora do prazo ou em formato diferente do estabelecido.

5. DAS MODALIDADES E DOS TIPOS DE TRABALHO

5.1 Modalidades de apresentação

- Comunicação Oral;
- Pôster Científico.

A Comissão Científica poderá alterar a modalidade indicada pelos autores, considerando a avaliação do trabalho, o número de submissões e a organização da programação. A decisão será informada junto ao resultado.

5.2 Tipos de trabalho aceitos

- Pesquisa científica com resultados parciais ou finais;
- Revisão de literatura, revisão integrativa, narrativa, sistemática ou de escopo;
- Relato de experiência profissional, de estágio, extensão, ensino ou intervenção;
- Estudo de caso, observadas rigorosamente as exigências éticas e de confidencialidade;
- Projeto de extensão ou intervenção com resultados parciais ou finais;
- Estudo teórico, metodológico ou ensaio científico fundamentado.

6. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1 – Psicologia e Neurodesenvolvimento: infância e adolescência: TDAH, TEA, dificuldades de aprendizagem, avaliação psicológica e neuropsicológica infantil, regulação emocional, impactos das telas e tecnologias, parentalidade, intervenção precoce e desenvolvimento infantil e adolescente.

Eixo 2 – Psicologia Clínica e Saúde Mental no Adulto: Ansiedade, depressão, trauma, transtornos de personalidade, abordagens psicoterapêuticas, regulação emocional, saúde mental no trabalho, burnout e práticas clínicas baseadas em evidências.

Eixo 3 – Envelhecimento e Cognição: Envelhecimento saudável, demências, doença de Alzheimer, avaliação neuropsicológica de pessoas idosas, estimulação e reabilitação cognitiva, qualidade de vida e cuidado ao longo do envelhecimento.

Eixo 4 – Neuropsicologia: avaliação e reabilitação: Funções cognitivas, instrumentos e protocolos, avaliação neuropsicológica, elaboração de documentos, reabilitação cognitiva, intervenções clínicas e atuação interdisciplinar.

Eixo 5 – Neuromodulação Clínica: Estimulação magnética transcraniana, estimulação transcraniana por corrente contínua, neurofeedback, aplicações clínicas, protocolos, evidências científicas, segurança, limites, ética e regulamentação.

Eixo 6 – Psicologia em Contextos Institucionais e Políticas Públicas: Psicologia hospitalar, escolar, jurídica, organizacional e do trabalho; SUS, RAPS, assistência psicossocial, direitos humanos, gestão, redes de cuidado e práticas institucionais.

Eixo 7 – Ética, Avaliação e Exercício Profissional: Código de Ética, avaliação psicológica, produção de documentos, sigilo, limites de atuação, judicialização, formação profissional, direitos humanos e responsabilidade técnica.

Eixo 8 – Inovação, Tecnologia e Psicologia Baseada em Evidências: Inteligência artificial, realidade virtual, saúde digital, tecnologias aplicadas ao cuidado, inovação em avaliação e intervenção, pesquisa translacional e tomada de decisão clínica baseada em evidências.

7. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO

- O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo expandido, em arquivo editável no formato .docx, conforme o modelo constante no Anexo I.
- O resumo expandido deverá ter de 2 a 4 páginas, excluídas as referências, e ser redigido em língua portuguesa.
- O arquivo deverá conter: título; autoria; vínculo institucional; e-mail do autor responsável; tipo de trabalho; eixo temático; Introdução; Objetivo(s); Método; Resultados e Discussão ou Discussão Teórica; Considerações Finais; Palavras-chave; Referências.
- Serão aceitas de três a cinco palavras-chave. Para trabalhos da área da saúde, recomenda-se o uso dos Descritores em Ciências da Saúde – DeCS/MeSH.

- A formatação deverá observar: papel A4; margens superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; texto justificado; espaçamento 1,5; recuo de 1,25 cm na primeira linha dos parágrafos.
- O título deverá estar centralizado, em letras maiúsculas, negrito e fonte tamanho 14.
- As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética, de acordo com as normas vigentes da ABNT.
- O arquivo submetido deverá seguir o padrão de identificação: EIXO_NOME DO AUTOR PRINCIPAL_TÍTULO ABREVIADO.
- A Comissão Científica poderá solicitar correções formais ou de conteúdo antes da aprovação definitiva.

8. DA AUTORIA E DAS RESPONSABILIDADES

- O autor responsável deverá conferir a grafia dos nomes, a ordem de autoria, os vínculos institucionais e os e-mails antes da submissão.
- Não serão incluídos, excluídos ou alterados autores após a divulgação do resultado, salvo situação excepcional, devidamente justificada e aprovada pela Comissão Científica.
- O conteúdo, a originalidade, a correção das informações, as citações e as referências são de inteira responsabilidade dos autores.
 - Ferramentas de inteligência artificial poderão ser utilizadas como apoio à redação, revisão linguística, tradução ou organização textual, desde que seu uso seja declarado. É vedada a utilização dessas ferramentas para fabricação de dados, criação de resultados inexistentes, referências fictícias ou qualquer prática que comprometa a integridade científica do trabalho. Portaria nº 2.664/2026 exige que pesquisadores declarem e justifiquem o uso de IA em todas as etapas da produção científica.
- Trabalhos com plágio, autoplágio indevido, fabricação ou manipulação de dados, referências inexistentes ou outras práticas incompatíveis com a integridade científica serão desclassificados, inclusive após aprovação.

- O uso de ferramentas de inteligência artificial deverá ser declarado quando tiver contribuído de modo relevante para redação, tradução, análise ou organização do trabalho. A responsabilidade intelectual permanece integralmente com os autores.

9. DOS ASPECTOS ÉTICOS

- Pesquisas envolvendo seres humanos deverão observar a Resolução CNS nº 466/2012, bem como a Resolução CNS nº 510/2016, quando aplicável., no Método, a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, com o respectivo número do parecer ou CAAE, quando aplicável.
- Pesquisas dispensadas de apreciação ética deverão apresentar justificativa compatível com a legislação e as normas institucionais vigentes.
- Relatos de caso e experiências clínicas deverão preservar integralmente a identidade dos participantes, pacientes, familiares, serviços e instituições, salvo autorização formal e juridicamente válida.
- Não serão aceitas imagens, fotografias, prontuários, falas, documentos ou dados que permitam identificar participantes sem autorização e fundamento ético adequados.
- Nos trabalhos com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser observados os procedimentos de consentimento e assentimento pertinentes.
- A aprovação do trabalho pela Comissão Científica não substitui a responsabilidade ética, legal e profissional dos autores.

10. DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO CIENTÍFICA

Os trabalhos serão avaliados, preferencialmente, por dois pareceristas, em sistema de avaliação cega quanto à autoria, sempre que operacionalmente possível.

10.1 Critérios de avaliação

Critério	Pontuação máxima	Aspectos observados
Adequação ao tema e ao eixo temático	10	Correspondência com a proposta do Congresso.
Relevância científica, social e/ou profissional	15	Importância para ciência, prática, formação ou políticas públicas.
Clareza e coerência do	10	Delimitação, objetividade e

problema e dos objetivos		articulação interna.
Consistência teórica e atualização das referências	15	Fundamentação pertinente, atual e criticamente articulada.
Adequação e rigor metodológico	15	Desenho, procedimentos, participantes, análise e coerência com os objetivos.
Qualidade da análise, resultados e discussão	15	Consistência, interpretação e diálogo com a literatura.
Contribuição, originalidade e aplicabilidade	10	Inovação, potencial de impacto e possibilidades de aplicação.
Qualidade da redação e organização do texto	5	Correção linguística, clareza e estrutura.
Conformidade ética e com as normas do Edital	5	Atendimento às exigências éticas e formais.

A pontuação máxima será de 100 pontos. Recomenda-se nota mínima de 70 pontos para aprovação, podendo a Comissão Científica ajustar o ponto de corte conforme o número e a qualidade das submissões.

10.2 Resultado da avaliação

- Aprovado;
- Aprovado com correções obrigatórias;
- Não aprovado.

Os pareceres terão caráter técnico e acadêmico. Trabalhos aprovados com correções somente serão incluídos na programação e nos anais após o envio da versão corrigida no prazo estabelecido.

11. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- O resultado preliminar será divulgado em **06.10. 2026**, por meio de **[SITE/PLATAFORMA]**.
- Os autores de trabalhos aprovados com correções deverão enviar a versão revisada até **09.10.2026**.
- Eventuais recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio até **10.10.2026**, contendo justificativa objetiva e fundamentada.

- Não serão aceitos recursos que solicitem nova avaliação apenas por discordância da nota, sem indicação de erro material ou descumprimento das regras deste Edital.
- O resultado final e a modalidade de apresentação serão divulgados em **12.10.2026**.

12. DAS APRESENTAÇÕES

12.1 Comunicação Oral

- A apresentação terá duração de 10 minutos, seguida de até 5 minutos para perguntas e comentários.
- Apenas um autor realizará a exposição, podendo os demais participar da discussão.
- O apresentador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos.
- Os slides deverão utilizar o modelo oficial, quando disponibilizado, e ser entregues no formato e prazo definidos pela organização.

12.2 Pôster Científico

- O pôster deverá medir 90 cm de largura por 120 cm de altura, em orientação vertical.
- Deverá conter, de forma objetiva e legível: título, autoria, instituição, introdução, objetivos, método, resultados/discussão, considerações finais e referências essenciais.
- O texto deverá permitir leitura a aproximadamente dois metros de distância.
- Pelo menos um autor deverá permanecer junto ao pôster durante todo o período destinado à apresentação e avaliação.
- A confecção, impressão, transporte, instalação e retirada do pôster serão de responsabilidade dos autores.

12.3 Disposições comuns

- A ausência do apresentador no horário determinado implicará perda do direito à certificação de apresentação e poderá impedir a publicação do trabalho.
- Não será permitida alteração do título ou do conteúdo essencial após a aprovação, salvo correções solicitadas pela Comissão Científica.

- As apresentações deverão respeitar o sigilo, a dignidade das pessoas e as normas éticas profissionais.

12.4 Critérios de avaliação das apresentações

Critério	Pontuação máxima	Nota atribuída	Observações
Domínio e clareza na exposição	20		
Organização, objetividade e adequação ao tempo	15		
Qualidade didática e visual do material	10		
Consistência científica e metodológica	20		
Relevância, originalidade e contribuição	20		
Respostas às perguntas e capacidade de argumentação	10		
Observância ética e postura profissional	5		
TOTAL	100		

13. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

- Os trabalhos aprovados, apresentados e enviados em versão final poderão ser publicados nos anais do Congresso, em formato eletrônico, com ISBN ou outro registro editorial, conforme definição da organização.
- A publicação estará condicionada ao atendimento das correções, à apresentação no evento e à autorização dos autores no ato da submissão.
- A Comissão Editorial poderá realizar ajustes de padronização, ortografia e formatação, sem alteração do conteúdo científico.
- Trabalhos que apresentem inconsistências éticas, indícios de plágio ou descumprimento posterior das normas poderão ser excluídos dos anais.

14. DA CERTIFICAÇÃO

- Receberão certificado de apresentação os autores regularmente inscritos e presentes na sessão, conforme os registros da organização.
- O certificado conterá o título do trabalho e os nomes dos autores cadastrados no momento da submissão.
- Os certificados serão disponibilizados por [PLATAFORMA/E-MAIL] no dia

20.11.2026.

15. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Poderão concorrer à premiação os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados. A avaliação para premiação será distinta da avaliação de aceite e considerará o texto submetido e a qualidade da apresentação.

- Domínio e clareza na exposição;
- Organização e adequação ao tempo;
- Qualidade visual e didática do material;
- Consistência das respostas às perguntas;
- Relevância, originalidade e contribuição científica/profissional;
- Rigor ético e metodológico.

As categorias, a quantidade de trabalhos premiados, a natureza da premiação e os critérios de desempate serão divulgados pela Comissão Organizadora em **20.11.2026** Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, as maiores notas em rigor metodológico, relevância e originalidade.

16. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Lançamento do Edital	25.08.2026

Período de submissão	26.08.2026 até 30.09.2026
Avaliação dos trabalhos	01.09.2026 até 30.09.2026
Resultado preliminar	09.10.2026
Envio de correções	até 09.10.2026
Eventuais recursos	até 10.10.2026
Resultado final e modalidade	12.10.2026
Divulgação da programação para apresentação dos trabalhos	15.10.2026
Realização do Congresso	12, 13 e 14 de novembro de 2026
Envio da versão final para os anais, emissão dos certificados e premiações.	20.11.2026

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão Organizadora e a Comissão Científica poderão resolver casos omissos, interpretar as normas e realizar ajustes operacionais necessários ao bom andamento do evento.
- Datas, horários e locais poderão ser alterados por motivo de força maior, mediante divulgação nos canais oficiais.
- A inscrição e a submissão autorizam, sem ônus, a divulgação do título, autoria, resumo, imagens da apresentação e registros do evento para fins científicos e institucionais, preservados os direitos autorais e a proteção de dados pessoais.
- Os autores deverão acompanhar os comunicados enviados ao e-mail cadastrado e publicados nos canais oficiais.
- Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial da comissão:
pnnc.cientifica@gmail.com

João Pessoa, 25 de Agosto de 2026.

DESENVOLVIMENTO CLÍNICA PSICOLÓGICA-
Instituição Promotora/Realizadora

Comissão Científica

ANEXO I – MODELO DO RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS, CENTRALIZADO, NEGRITO, FONTE 14

Nome completo do Autor 1; Nome completo do Autor 2; Nome do Orientador, quando houver
Vínculo institucional, titulação e e-mail do autor responsável.

Tipo de trabalho: [pesquisa, revisão, relato de experiência, estudo de caso, extensão ou ensaio].

Eixo temático: [informar o eixo].

INTRODUÇÃO

Apresentar o tema, a contextualização, o problema ou questão norteadora e a relevância do trabalho.

OBJETIVO(S)

Indicar de forma clara o objetivo geral e, quando necessário, os objetivos específicos.

MÉTODO

Descrever delineamento, participantes ou fontes, local/contexto, instrumentos, procedimentos, análise dos dados e aspectos éticos. Para revisões, informar bases consultadas, descritores, período, critérios e estratégia de análise.

RESULTADOS E DISCUSSÃO / DISCUSSÃO TEÓRICA

Apresentar os principais achados ou argumentos, articulando-os criticamente com a literatura pertinente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomar o objetivo, sintetizar contribuições, limitações e possíveis implicações para pesquisa, formação ou prática.

PALAVRAS-CHAVE

Inserir de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

REFERÊNCIAS

Apresentar somente as referências citadas, em ordem alfabética e conforme as normas vigentes da ABNT.

Orientações de formatação

- Extensão: 2 a 4 páginas, excluídas as referências.
- Papel A4; margens superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
- Fonte Times New Roman, tamanho 12; título tamanho 14.
- Texto justificado; espaçamento 1,5; recuo de 1,25 cm na primeira linha.
- Títulos das seções em negrito, alinhados à esquerda e sem numeração.
- Notas de rodapé, quando indispensáveis, em fonte tamanho 10 e espaçamento simples.

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Critério	Pontuação máxima	Nota atribuída	Observações do parecerista
Adequação ao tema e ao eixo temático – Correspondência com a proposta do Congresso.	10		
Relevância científica, social e/ou profissional – Importância para ciência, prática, formação ou políticas públicas.	15		
Clareza e coerência do problema e dos objetivos – Delimitação, objetividade e articulação interna.	10		
Consistência teórica e atualização das referências – Fundamentação pertinente, atual e criticamente articulada.	15		
Adequação e rigor metodológico – Desenho, procedimentos, participantes, análise e coerência com os objetivos.	15		
Qualidade da análise, resultados e discussão – Consistência, interpretação e diálogo com a literatura.	15		
Contribuição, originalidade e aplicabilidade – Inovação, potencial de impacto e	10		

possibilidades de aplicação.			
Qualidade da redação e organização do texto – Correção linguística, clareza e estrutura.	5		
Conformidade ética e com as normas do Edital – Atendimento às exigências éticas e formais.	5		
TOTAL	100		

Parecer

() Aprovado

() Aprovado com correções obrigatórias

() Não aprovado

Correções ou recomendações:

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO

Critério	Pontuação máxima	Nota atribuída	Observações
Domínio e clareza na exposição	20		
Organização, objetividade e adequação ao tempo	15		
Qualidade didática e visual do material	10		
Consistência científica e metodológica	20		
Relevância, originalidade e contribuição	20		
Respostas às perguntas e capacidade de argumentação	10		
Observância ética e postura profissional	5		
TOTAL	100		

Indicação para premiação: () Sim () Não

Observações gerais:
